



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 115/22

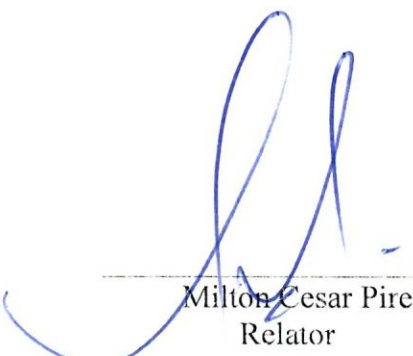
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relatores Especialmente Designados em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisarmos a matéria, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, exaramos o seguinte parecer:

- 1- O Projeto de Lei nº 115/22, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de parceria com a Confederação Brasileira de Canoagem-CBCa, visando o treinamento e disseminação da canoagem.
- 2- As Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a parceria irá trazer benefícios ao município, por meio da divulgação e do fornecimento de equipamentos;
- 3- É o parecer que seja o Projeto de Lei nº 115/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

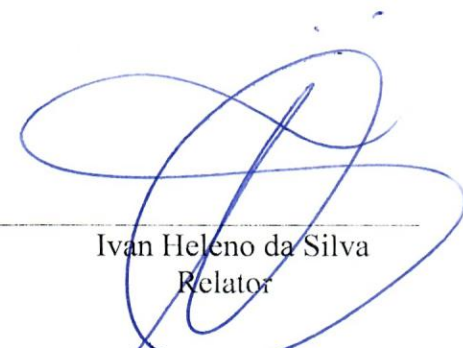
SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Milton Cesar Pires
Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Ivan Heleno da Silva
Relator